



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 143, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional por excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.181.257,75 (um milhão e cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.36 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

3341 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 92.039,71
15420000

Total da Ação: R\$ 92.039,71

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 92.039,71

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.23 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

3338 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 1.089.218,04
para Distribuição Gratuita 17040000

Total da Ação: R\$

1.089.218,04

Total da Unidade Orçamentária: R\$

1.089.218,04

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme anexo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 29 de agosto de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO I DECRETO 143/2022 - FONTE: 17040000 - Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da do Rendimento da Receita Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	1.872.167,00	22.466.004,00
Arrecadação total	2.062.684,18	2.009.772,16	2.386.489,35	2.335.180,52	2.890.695,74	2.043.499,30	2.345.180,06	2.266.159,10	2.292.457,55	2.292.457,55	2.292.457,55	2.292.457,55	27.509.490,61
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO	190.517,18	137.605,16	514.322,35	463.013,52	1.018.528,74	171.332,30	473.013,06	393.992,10	420.290,55	420.290,55	420.290,55	420.290,55	5.043.486,61

Previsão Arrecadação Janeiro a ate dezembro 2022:	22.466.004,00
Arrecadação janeiro a agosto 2022:	18.339.660,41
Estimativa de setembro a dezembro 2022	9.169.830,20
Total excesso	5.043.486,61

ANEXO I DECRETO 143/2022 - FONTE: 17040000 - Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural

Receita Total Orçada 2022	22.466.004,00
Receita arrecada + Tendência do exercício 2022	27.509.490,61
Excesso de Arrecadação	5.043.486,61
Valor utilizado Decreto	
Valor utilizado neste Decreto	1.089.218,04
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	3.954.268,57

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO II Decreto 143/2022

Metodologia de Cálculo do Excesso de Excesso de Arrecadação 1.7.1.5.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão													-
Arrecação	165.805,91	182.386,51	198.967,10	215.547,70	238.398,26	254.579,64	254.579,64						1.255.685,12
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO	165.805,91	182.386,51	198.967,10	215.547,70	238.398,26	254.579,64	254.579,64	-	-	-	-	-	1.255.685,12

Previsão arrecadação Janeiro a ate dezembro 2022:	0,00
Arrecadação de janeiro a julho/2022	1.510.264,76
Estimativa de excesso em 2022	1.510.264,76

**Cálculo do Excesso de Arrecadação 1.7.1.5.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos de
Complementação da União ao Fundeb – VAAT**

Receita Total Orçada 2022	-
Arrecadação de janeiro a julho/2022	1.510.264,76
Excesso de Arrecadação	1.510.264,76
Valor utilizado Decreto 097/2022, 100/2022, 117/2022	320.000,00
Valor utilizado neste Decreto	92.039,71
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	1.098.225,05

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças